#### ATIVIDADE: AQUICULTURA

Este TR aplica-se às atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens; tanque-rede/gaiola, e sistema de fluxo contínuo, conforme art. 16 da Lei Estadual 3.785/2012.

### Documentos Necessários para o Licenciamento Ambiental

### Para solicitação da Licença Prévia - L. P. (art. 12 da Lei Estadual nº 3.785/12)

- RB Documentos administrativos para solicitação de Licença Ambiental ou Cadastro de Aquicultura, conforme categoria ou função social\*:
- 2. RB Número do Certificado de Regularização no Cadastro Técnico Federal CTF (www.ibama.gov.br) "serviço online";
- RB Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural CAR;
- 4. RB Macrozoneamento da Propriedade, composto por Planta de Situação/Localização da área do imóvel contendo pontos de todos os vértices da Poligonal da Propriedade, bem como da Área de Reserva Legal, Área de Uso Múltiplo incluindo a Área do Projeto de Aquicultura, devendo as coordenadas ser expressas no sistema de Coordenadas Geográficas, com Sistema Geodésico Horizontal "DATUM" SIRGAS-2000.
- 5. Obrigatoriedade de estudo para empreendimentos de Grande Porte (PCA e EIA).

## Para solicitação da Licença de Instalação – L. I. (art. 13 da Lei Estadual nº 3.785/12)

- 1. RB Documentação dos Requisitos Básicos exigida para solicitação da Licença Prévia L. P.;
- 2. **RB** Formulário de Cadastro para Atividade de Áquicultura (modelo IPÁAM\*), corretamente preenchido por profissional habilitado e cadastrado no IPAAM;
- 3. RB Planta de Situação/Localização da poligonal da área do projeto contendo as coordenadas geográficas dos vértices, indicando todas as estruturas instaladas e a serem instaladas, com as respectivas dimensões individuais dos viveiros, como também a forma de acesso ao imóvel contendo pontos de referência com respectivas coordenadas expressas no sistema de Coordenadas Geográficas, com Sistema Geodésico Horizontal "DATUM" SIRGAS-2000;
- 4. RB Estudo Ambiental específico, definido de acordo com o porte do empreendimento e seu potencial de impacto, determinados pelo tipo de espécie utilizada e o nível de tecnologia aplicada, devendo ser confeccionado de acordo com informações mínimas a constar dos Termos e Referência (modelo IPAAM\*), sendo:
  - a) Plano de Monitoramento Ambiental PMA, para empreendimentos com atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada até 50,0 ha; tanque-rede/gaiola com volume útil até 5.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com volume útil até 5.000 m³, acompanhado de ART do profissional habilitado e cadastrado no IPAAM (modelo IPAAM\*).
  - b) Plano de Controle Ambiental PCA, para empreendimentos com atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada acima de 50,0 ha até 250,0 ha; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 5.000 m³ até 10.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com área útil acima de 5.000 m³ até 10.000 m³, acompanhado de ART dos profissionais habilitados e cadastrados no IPAAM (modelo IPAAM\*).
  - c) Estudo de Impacto Ambiental EIA, para empreendimentos com atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada acima de 250,0 ha; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 10.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com volume útil acima de 10.000 m³, acompanhado de ART dos profissionais habilitados e cadastrados no IPAAM (modelo IPAAM\*).

# Para solicitação da Licença de Operação – L. O. (art. 14 da Lei Estadual nº 3.785/12)

- 1. RB Documentação dos Requisitos Básicos exigida para solicitação da Licença Prévia L. P. e Licença de Instalação L. I.;
- 2. RB Relatório do Relatório de Monitoramento Ambiental RMA anual do empreendimento, com todas as informações mínimas a constar dos Termos e Referência (Modelo IPAAM\*), para empreendimentos em viveiros escavados ou barragem com área alagada acima de 10,0 ha; tanque-rede/gaiola com volume útil acima de 1.000 m³, e sistema de fluxo contínuo com volume útil acima de 500 m³, acompanhado de ART do profissional habilitado e cadastrado no IPAAM;
- 3. RB Comprovante de origem dos organismos aquáticos, quando a atividade de aquicultura estiver sendo exercida;
- 4. RC Ter atendido todas as exigências/restrições da Licença anterior.

### Observações:

\*Havendo supressão vegetal para instalação do empreendimento, solicitar Licença Ambiental Única – LAU, para supressão vegetal em conjunto com o licenciamento da atividade.

\*Os documentos "modelo IPAAM" estão disponíveis no Site: www.ipaam.am.gov.br (serviços).

#### **NOTA / LEGENDA:**

- 1) RB Requisito Básico (documento imprescindível para protocolização do requerimento);
- 2) RC Requisito Complementar (documento solicitado após formalização do processo, depende de análise técnica);
- 3) A(s) cópia(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório;
- As Plantas Georreferenciadas de Situação/Localização e Macrozoneamento físicas do imóvel deverão ser também apresentadas em arquivo digital gravado em uma das seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW;
- 5) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: shapefile (.shp) ou GPS Trackmaker (.gtm);
- 6) Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade.